Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 298/93 Proc.

AUTOR: MARIO G . GAMERO

ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXMO. SR;. PRESIDENTE DA REPUBLICA VETE LEI

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por a

Pompéia 06/12/93

Exmo. Senhor Presidente da ~~Câmara Municipal~~ de Pompéia

Considerando que lei proibia a doação de ajuda de custos aos candidatos, ~~xxxxxxx~~ por parte de Pessoas Jurídicas, o que diminuia em parte os sérios problemas que hoje estão sendo levantados pela CPI do Congresso, com o arrolamento de dezenas de Deputados e Senadores, Governadores e também de muitos Prefeitos, cujas eleições seriam de interesses de grupos econômicos;

Considerando também que a lei anterior à aprovada recentemente coibia de certa maneira, se bem fiscalizada, essas doações de interesses escusos, mas que geraram toda essa onda de corrupção;

Considerando ainda que ao contrário deveria haver um aprimoramento na legislação vigente e maior fiscalização por parte dos que dela tinham que zelar;

Consderando que ~~sancionada~~ a atual Lei aprovada já pelo Senado, não haverá como controlar os grandes interesses de grupos econômicos, pela eleição de seus "testas de ferro", de seus "pontas de lanças", o que descaracterizará as eleições como democráticas;

Considerando portanto que essa nova legislação ajudará sempre aos poderosos, em detrimento da democracia, da seriedade, da honestidade, do idealismo e principalmente da verdadeira democracia;

Considerando afinal que esse Congresso, que todo comprometido, sem moral necessária, sem a "procuração do Povo" para tanto, em sua grande maioria, nõa possui o que se chama de legalidade para alterar uma Lei que apenas beneficie aqueles que já estão arrolados em escândalos e apontados como favorecidos pela empreiteiras, cujos escusos designios eram as verbas para as grandes obras, sempre superfaturadas, para que a divisão do bolo fosse em maiores partes, - requeiro, ouvido e didcutido pelo Plenário, seja encaminhado aos Exmo. Sr. Presidente da República, para que VETE a ~~xxxxxxx~~ Lei, que já deverá estar sendo encaminhada à S. Excia e em troca envie ao -/ Congresso, subsídios para que a atual Lei Eleitoral seja aprimorada e regule com amior clareza as doações de pessoas físicas, tudo com mais rigor, para que a democracia e as eleições possam realmente ser DEMOCRÁTICAS.

Requeiro ainda que sejam encaminhadas às Câmaras de São Paulo, solicitando delas o apôio necessário para que essa Lei, elaborada por um Congresso comprometido e sem a moral necessária, passe a vigorar, levando o país a um total descalabro, e, a democracia a à dinheirocracia.

Sala das Sessões em 06/11/93

PROTOCOLO SOC. Nº 4100 06/12/93